



Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede)

Edital

2026/2

Sérgio Paulo Antunes Fernandes, Presidente, faz público, nos termos da alínea e), do art.º 19º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi concedida **tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia**, na segunda-feira de Páscoa, **dia 06 de abril de 2026**. Assim, informa-se que os **serviços da Junta de Freguesia estarão encerrados**.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiadeeste.pt

Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede), 31 de março de 2026

O Presidente,


(Sérgio Paulo Antunes Fernandes)